



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
E.E. PROFESSORA DULCE BREVES NEVES
Endereço: Rua Orixá, nº 75, Jardim dos Afonsos – Guarulhos/SP
Fone: 2404-5797 ou 2402-9900 E-mail: e005964a@educacao.sp.gov.br



EDITAL Nº 01/2025 VICE-DIRETOR 2025

O diretor da **E.E. PROFESSORA DULCE BREVES NEVES**, com fundamento na LC nº 1.374, de 30/03/2022, alterada pela LC nº 1.396, de 22/12/2023 e Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo e ocupantes de função atividade interessados em exercer a função de Vice-Diretor Escolar e formação de cadastro reserva para o ano de 2025, de acordo com a vaga abaixo relacionada:

01 VAGA PARA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR – EM SUBSTITUIÇÃO CADASTRO RESERVA PARA O ANO DE 2025

I. Disposições Iniciais:

1. A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.
2. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar pretendida.

II. Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

1. O candidato deverá:
 - a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
 - b) Entregar proposta de trabalho baseada na legislação pertinente a função a ser exercida, em consonância com a proposta de trabalho da unidade escolar;
 - c) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
 - d) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1) Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em pedagogia;
 - 2) Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, na área da educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
E.E. PROFESSORA DULCE BREVES NEVES
Endereço: Rua Orixá, nº 75, Jardim dos Afonsos – Guarulhos/SP
Fone: 2404-5797 ou 2402-9900 E-mail: e005964a@educacao.sp.gov.br



- 3) Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de especialização, na área de formação de especialista em educação (gestão escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.
- 4) Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:
 - Curso de formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
 - Curso de formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
 - Curso de formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.
- e) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- f) Pertencer, de preferência, à Unidade escolar em que se dará a designação;
- g) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade escolar, em seus impedimentos legais e temporários, assumindo a gestão da unidade escolar, por escala de substituição previamente publicada em Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III. Dos conhecimentos e habilidades:

1. Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
2. Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimentos de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;
3. Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV. Da carga horária:

1. O exercício da função de Vice-Diretor corresponderá ao cumprimento da carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, pelo qual o docente será remunerado a título da carga horária docente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
E.E. PROFESSORA DULCE BREVES NEVES
Endereço: Rua Orixá, nº 75, Jardim dos Afonsos – Guarulhos/SP
Fone: 2404-5797 ou 2402-9900 E-mail: e005964a@educacao.sp.gov.br



no enquadramento (Faixa/Nível) ou referência correspondente ao seu cargo/função, com adicional de complexidade de gestão no grau em que a unidade escolar for classificada.

V. Dos documentos:

1. Documentação necessária para inscrição e entrevista:
 - a) RG e CPF;
 - b) Contagem de tempo anual – 2024 (data base 30/06/2024) – CTA, da sede de classificação, datado, carimbado e assinado pela autoridade competente, de acordo com a alínea E do item II deste edital;
 - c) Diploma ou Certificado e Histórico escolar de acordo com a alínea D do item II deste edital;
 - d) Currículo profissional;
 - e) Proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Plano de Ação da unidade escolar pretendida.

VI. Da Inscrição:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** E.E. PROFESSORA DULCE BREVES NEVES
Rua Orixá, nº 75 – Jardim dos Afonsos – Guarulhos/SP
3. **Período:** 29/04/2025 à 14/05/2025.
4. **Horário:** das 8h às 17h.
5. Não serão considerados documentos enviados por plataformas, links ou via postal e correio eletrônico.

VII. Da entrevista:

1. A entrevista será agendada e realizada pela Direção e Supervisão da unidade escolar com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e comunicada por e-mail e telefone informando no currículo.
2. O não atendimento a convocação para entrevista, incorrerá na desclassificação do candidato no processo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO GUARULHOS NORTE – DER GNO
E.E. PROFESSORA DULCE BREVES NEVES
Endereço: Rua Orixá, nº 75, Jardim dos Afonsos – Guarulhos/SP
Fone: 2404-5797 ou 2402-9900 E-mail: e005964a@educacao.sp.gov.br



VIII. Do resultado:

1. O resultado será publicado em até **23/05/2025**, no site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte.

IX. Disposições finais:

1. Os docentes que se encontram designados na função de vice-diretor, com intenção de compor equipe em outra unidade escolar poderão participar deste processo seletivo;
2. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
3. É de responsabilidade do candidato:
 - 3.1 Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, as informações tornadas públicas correspondentes às fases deste processo;
 - 3.2 A veracidade e exatidão das informações e regularidade de documentos.
4. A constatação de irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a exclusão da classificação para o processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
5. Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, o Diretor de Escola ou Diretor Escolar indicará o candidato habilitado no processo para a função concorrida e submetê-lo a aprovação do Dirigente Regional de Ensino para designação.

Guarulhos, 28 de abril de 2025.

Assinatura e carimbo do Diretor

Solange Aparecida da Silva
20 18.994.957-8
Diretor de Escola